

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 169/2014.

SEGUNDO TERMO ADITIVO À AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / AUTOS Nº 2012000666, EMITIDA EM 06/12/2012.

FORNECEDOR: GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA (GVT)

CNPJ/MF Nº : 03.420.926/0001-24.

REFERÊNCIA : PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 459/2012.

CONTATO : 103-25

O **IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, por estes termos, promove o presente termo aditivo que tem por objetivo a prorrogação, por mais 03 (três) meses, à contratação dos serviços de *link* dedicado, tudo nos estritos moldes do instrumento primitivo.

I – A prorrogação contratual que se opera justifica-se em razão do **Hospital Alberto Rassi – HGG**, bem como a **CONTRATANTE**, estarem ligados à rede mundial de computadores através do contrato estabelecido com a **CONTRATADA / FORNECEDORA**, que nos fornece um *link* ADSL, sendo imprescindível a manutenção da *internet* ao cumprimento e atendimento dos objetivos do Contrato de Gestão firmado com o Estado de Goiás – Secretaria Estadual de Saúde.

II – Avençam as partes que a vigência contratual entabulada neste Segundo Termo Aditivo passará a ser de **04/12/2014 à 03/03/2015**.

III - Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação à Autorização de Fornecimento original constante dos Autos nº 2012000666, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

Goiânia/GO, 04 de dezembro de 2014..


JOSE CLÁUDIO ROMERO
COORDENADOR EXECUTIVO


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH